




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

06 10 2020
M

NÚMERO CADASTRAL: 251410-9	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME	
CNPJ: 10.353.532/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90455345-00
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 993 CEP: 85.640-000 TELEFONE: (46) 3547-2257 E-MAIL: rafa.korli@hotmail.com	BAIRRO: CENTRO AMPERE - PR
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.555, de 21 de Junho de 1993	
FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.	 LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	


NADIA APARECIDA DALL AGNOL



000536

000534



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.532/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2008
NOME EMPRESARIAL RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAFA INSTALACOES ELETRICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1003	COMPLEMENTO *****
CEP 85.640-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFA.KORLI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3547-2257/ (46) 9903-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 15:14:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000536 0004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Rafael Z. Korlikoski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.204.959-17

Nome
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Nascimento
30/03/1987

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.446.811 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2001

NOME RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

FILIAÇÃO VICENTE MARCHINHA KORLIKOSKI
LEONIR THEREZINHA ZABOT KORLIKOSKI

NACIONALIDADE AMPÉRI/PR DATA DE NASCIMENTO 30/03/1987

DOL. ORIGEM LOMANCA-REALEZA/PR, AMPERE

C. NASC 7987,1 LIVRO=24A, FOLHA=299

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

WELSPRY LTDA

06 170 12020

M

Handwritten marks and signatures on the right margin.

Handwritten mark at the bottom left.

Rafael

Handwritten mark at the bottom right.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI:

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 30 de Março de 1987 em Ampére – PR, empresário, residente e domiciliado na Linha Francio, s/nº. casa, Interior, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 9.446.811-6 SSP-PR expedida em 29/11/2001 e cartão do CPF N.º 052.204.959-17.

Titular do Empresário **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**, inscrita no CNPJ 10.353.532/0001-66, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 993, sede, Centro, CEP – 85.640-000, município de Ampére – PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41106388740, por despacho em sessão de 17/09/2008, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada este Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob denominação de **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital do empresário que é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 1.850 (um mil e oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, sendo um aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), integralizadas da seguinte forma:

1-) **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**, que possuía no capital do empresário R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já integralizados, passa a ter R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 1.850 (um mil, oitocentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente vigente no país e mais:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802618362. NIRE: 41600729102.
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

U
 G
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z

Rafael

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

- b) Com créditos provenientes de Lucros Acumulados, a importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), que serão incorporados ao capital social, neste ato.

O Acervo desta Empresa, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem) reais cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI	1.850	100,00	185.000,00
TOTAL	1.850	100,00	185.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE E DOMICILIO DO EMPRESÁRIO: O endereço do empresário **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**, que é na Linha Francio, s/nº, casa, interior, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR, passa a ser na Rua Felipe dos Santos, 533, Bairro São Francisco, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR.

CLÁUSULA QUARTA - SEDE E DOMICILIO DA EMPRESA: O endereço da empresa, que é na Avenida XV de Novembro, 993, sede, Centro, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR, passa a ser na Avenida XV de Novembro, 1003, Centro, CEP - 85.640-000, Município de Ampére - PR.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social que é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.**

Rafael Korlikoski

U
GA
S
A

f



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Rafael

5

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66**

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de Transformação da referida EIRELI, com o teor o seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI**

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 30 de Março de 1987 em Ampére – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, 533, Bairro São Francisco, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 9.446.811-6 SSP-PR expedida em 29/11/2001 e cartão do CPF N.º 052.204.959-17, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de “**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI**”, início de atividades 01/10/2008 e inscrita no CNPJ/MF 10.353.532/0001-66, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI, terá sua sede na cidade de Ampére, Estado do Paraná, que é seu domicílio à Avenida XV de Novembro, 1003, Centro, CEP – 85.640-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802618362. NIRE: 41600729102.
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Rafael Korlikoski

D P G

A

Rafael

6

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), dividido em 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem) reais cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI	1.850	100,00	185.000,00
TOTAL	1.850	100,00	185.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específicos no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social Serpa encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos, relativos a atos de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE DA EMPRESA: "A empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art.3º, caput e Parágrafos, da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que lhe valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére - PR, 22 de Junho de 2018.

Rafael Korlikoski

 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
 PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802618362. NIRE: 41600729102.
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÈRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÈRE - PR
FONE: (41) 3547-1387

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUÍDO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital Nº: sc8rn:zN2DQ:e5bqu-KpTL7:8NRb8

Consulte em: <http://ufprnet.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI (13502). Dou fé.

Ampère-PR, 25 de junho de 2018.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente Juramentada

Rafael



b

f

B

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:52 SOB Nº 41600729102.
PROTOCOLO: 183210077 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802618362. NIRE: 41600729102.
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus

Rafael



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ: 10.353.532/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:51 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: C587.D625.7F92.85C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00054

000540

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022656555-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.353.532/0001-66
Nome: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

— Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12

0
B
X



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1917/2020	19/08/2020	18/10/2020 /	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI	10.353.532/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1397	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: XV DE NOVEMBRO, 1003	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C201917N8412D58

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.353.532/0001-66
Razão Social: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI EIRELI
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1003 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092501481294991386

Informação obtida em 06/10/2020 09:20:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.353.532/0001-66
 Certidão nº: 10357373/2020
 Expedição: 06/05/2020, às 09:02:40
 Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.353.532/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rafael



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional/empresa contratado mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO.

LOCAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RUA: LUIZ HELLMANN, SN - SÃO MIGUEL

CONTRATO: 216/2019

DATA DE INÍCIO: 01/04/2019

DATA DE CONCLUSÃO: 01/08/2019.

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI

CNPJ: 10.353.532/0001-66

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CFT: 1705186050

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT CORRESPONDENTE: BR20190150095

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 53 POSTES ORNAMENTAIS DECORATIVOS DE AÇO SAE 1010 COM 53 LUMINÁRIAS DE LED, INSTALAÇÃO DE 1800 METROS DE PEVEDUTOS SUBTERRÂNEOS, 1850 METROS DE CABO DE COBRE NÚ 16MM PARA ATERRAMENTO C/61 HASTES TERRA, PASSAGEM DE 5400 METROS DE CABO DE COBRE 16MM DE ISOLAÇÃO 1KV E INSTALAÇÃO DE 2 ENTRADAS DE ENERGIA 3X63A.

Era o que tínhamos a atestar.

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

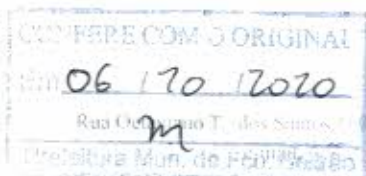


VANIOS CARLOS BIEHL

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 26006 – D PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS



Handwritten signature

Handwritten signature



Profissional: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
 Registro: RNP: 05220495917
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: BR20190150095 Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2019 Baixada em: 24/10/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66
 Endereço do contratante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601030
 Contrato: 216/2019 Celebrado em: 01/04/2019
 Valor do contrato: R\$ 71.235,72 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ HELLMANN Nº: SN
 Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85602820
 Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 01/08/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 Serviços

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 53 POSTES ORNAMENTAIS DECORATIVOS DE AÇO SAE 1010 COM 53 LUMINÁRIAS DE LED, INSTALAÇÃO DE 1800 METROS DE PEVEDUTOS SUBTERRÂNEOS, 1850 METROS DE CABO DE COBRE NÚ 16MM PARA ATERRAMENTO C/61 HASTES TERRA, PASSAGEM DE 5400 METROS DE CABO DE COBRE 16MM DE ISOLAÇÃO 1KV E INSTALAÇÃO DE 2 ENTRADAS DE ENERGIA 3X63A.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389067/2019
 10/12/2019, 09:18
 aW6wa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publica/>, com a chave: aW6wa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.096/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'B' and '17'.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional/empresa contratado(a) mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-60

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RUA: LUIZ HELLMANN, SN - SÃO MIGUEL

CONTRATO: 216/2019

DATA DE INÍCIO: 01/04/2019

DATA DE CONCLUSÃO: 01/08/2019

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

CNPJ: 10.353.532/0001-60

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - CFT: 1705186050

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TERMO RESPONDENTE: BR20190150095

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 53 POSTES ORNAMENTAIS DECORATIVOS DE AÇO SAE 1010 COM 53 LUMINÁRIAS DE LED. INSTALAÇÃO DE 1800 METROS DE PEVEDUTOS SUBTERRÂNEOS 1850 METROS DE CABO DE COBRE NÚ 16MM PARA ATERRAMENTO C/61 HASTES TERRA. PASSAGEM DE 5,00 M DE CABO DE COBRE 16MM DE ISOLAÇÃO 1KV E INSTALAÇÃO DE 2 ENTRAÍDAS DE ENERGIA 3X63A

Era o que tínhamos a atestar

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

VANIOS CARLOS BIEHL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 28006 - D-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389067/2019, emitida em 10/12/2019



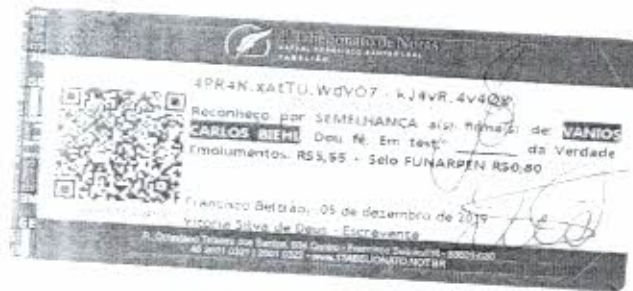
Certidão nº 1389067/2019
05/10/2020, 20:21
Chave de Impressão: aW6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2019 e contém 2 folhas

X

B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389067/2019, emitida em 10/12/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 1389067/2019
05/10/2020, 20:21
Chave de Impressão: aW6wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
19



Profissional: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
Registro: RNP: 05220495917
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: BR20190354196 Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 24/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66
Endereço do contratante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601030
Contrato: 35/2019 Celebrado em: 29/01/2019
Valor do contrato: R\$ 26.250,24 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NFNHUM
Endereço da obra/serviço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601030
Data de início: 19/03/2019 Conclusão efetiva: 18/10/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66
Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1834 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS 39 - INSTALAÇÃO 508.000 Serviço(s).

Observações

SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINARIAS DE LED EM 508 POSTES; NAS RUAS: CURITIBA, TENENTE CAMARGO, UNIÃO DA VITÓRIA, GENERAL OSÓRIO, LUIS ANTONIO FAEDO, PORTO ALEGRE, GETULIO VAGAS - PRAÇA SÃO MIGUEL, RUA SÃO PAULO, AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO E TRAVESSA FREI DEODATO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389704/2019
10/12/2019, 09:18
4c6Cd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetj.net.br/publico/>, com a chave: 4c6Cd

Handwritten signatures and initials: S, B, O, X, Rafael, 20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional/empresa contratado, mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO

CONTRATO

OBJETO: OBRA DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA COM SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED 150W EM BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DAS LUMINÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA LOCAL: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - CENTRO

CONTRATO: 35/2019

DATA DE INÍCIO: 19/03/2019

DATA DE CONCLUSÃO: 18/10/2019

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI CNPJ: 10.353.532/0001-66

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - CFT: 05220495917

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT: BR20190354196

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED EM 508 POSTES, NAS RUAS: CURITIBA, TENENTE CAMARGO, UNIÃO DA VITÓRIA, GENERAL OSÓRIO, LUIS ANTONIO FAEDO, PORTO ALEGRE, GETULIO VAGAS - PRAÇA SÃO MIGUEL, RUA SÃO PAULO, AVENIDA ANTONIO DE FAIVA CANTELMO E TRAVESSA FREI DEODATO. NO TOTAL FORAM INSTALADAS 508 LUMINÁRIAS DE LED.

Era o que tínhamos a atestar.

FRANCISCO BELTRÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019


VANIOS CARLOS BIEHL
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 25006 D PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1096 - CEP: 81.520-212 - Fone: (0xx46) 3520-2121 - Fax: (0xx46) 3524-0817 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85601-030
e-mail: francisco.beltrao@parana.gov.br - Site: www.francisco-beltrao.pr.gov.br - Web Page: WWW.FRANCISCOBELTRAO.PR.GOV.BR

Certidão nº 1389704/2019
05/10/2020, 20:20
Chave de Impressão: 466Cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1389704/2019, emitida em 10/12/2019



Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quarta 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 010 7510 Fax: +55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 05/10/2020, às 20:20.

Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
 Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
 E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
 Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
 CNPJ: 10.353.532/0001-66

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação
 Tomada de Preço nº 19/2020 ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	Nº da inscrição no Conselho de Classe (CREA/CAU/CFT)	Data do Registro
Rafael Zobot Korlikoski	Tecnico em Eletrotécnica	05220495917	09/01/2008

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2020.

Rafael Korlikoski

Rafael Zobot Korlikoski
 RG: 9.446.811 6
 Gerente Administrativo
 Responsável legal
 CFT: 05220495917
 Responsável Técnico

f.

f

BD

X

b

Rafael
23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1420317/2020
Emissão: 16/07/2020
Validade: 30/06/2021
Chave: aY9xw

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ✓

Registro: 05220495917

CPF: 052.204.959-17

Endereço: RUA AV. XV DE NOVEMBRO, 1003, SALA 03, CENTRO, AMPÈRE, PR, 85640000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 09/01/2008

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1) ✓

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Registro: 1035332000166

CNPJ: 10.353.532/0001-66

Data Início: 03/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



24



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

000558

000558

Nº 1420318/2020

Emissão: 16/07/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: 7a254

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

CNPJ: 10.353.532/0001-66

Registro: 10353532000166

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 185.000,00

Data do Capital: 22/06/2018

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1003, CENTRO, AMPÉRE, PR, 85640000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 22/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006901DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Registro: 05220495917

CPF: 052.204.959-17

Data Início: 03/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetec.net.br/publico/>, com a chave: 7a254
Impresso em: 16/07/2020 às 17:18:51 por: adept, ip: 45.180.158.176



rafael
25

Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
CNPJ: 10.353.532/0001-66

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 19/2020

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, CNPJ nº 10.353.532/0001-66, com sede na Avenida XV de Novembro, 1003, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Zabot Korlikoski, portador do RG nº 9.446.811 6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.204.959-17, cuja função/cargo é Administrador, proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rafa.korli@hotmail.com

Telefone: (46) 3547-2257

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2020.



Rafael Zabot Korlikoski
RG: 9.446.811 6
Gerente Administrativo




26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÈRE

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CPF/CNPJ: 10.353.532/0001-66

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).



AMPÈRE, 24 de Agosto de 2020

Clovis Cardoso Junior
Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/10/2020
m

Código Validador TJPR: CACA.7148.41CFBHJ.10.



rafael
27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600729102 CNPJ 10.353.532/0001-66

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	29762600959	RUI LUQUINI 29762600959	505928285187381673 3	14/10/2019 a 13/10/2020	Sim
contabilista	29762600959	RUI LUQUINI 29762600959	505928285187381673 3	14/10/2019 a 13/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.
51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2020 às 14:30:17

35.C8.A0.82.B6.57.F7.FA
88.04.EA.E3.33.69.10.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rafael
28

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 NIRE: 41600729102
 CNPJ: 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem: 12
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: AMPERE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/09/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresaria
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7434

TERMO DE ENCERRAMENTO

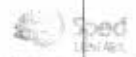
Nome Empresarial: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7434
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 303.991,09	R\$ 889.800,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 232.446,17	R\$ 837.442,74
DISPONIVEL		R\$ 199.844,41	R\$ 707.560,47
CAIXA		R\$ 30.290,11	R\$ 55.491,51
CAIXA GERAL		R\$ 30.290,11	R\$ 55.491,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.749,95	R\$ 5.476,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 59.749,95	R\$ 5.476,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 109.804,35	R\$ 646.592,58
APLICAÇÃO CEF		R\$ 109.804,35	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CDB FLX		R\$ 0,00	R\$ 187.000,00
APLICAÇÃO FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERC		R\$ 0,00	R\$ 102.557,45
CAIXA FIC PREMIUM RF REF DI LP		R\$ 0,00	R\$ 201.181,50
APLICALÃO FIC GIRO		R\$ 0,00	R\$ 155.853,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 580,00	R\$ 10.291,83
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 580,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 580,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.291,83
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 10.291,83
ESTOQUE		R\$ 32.021,76	R\$ 119.590,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 32.021,76	R\$ 119.590,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 32.021,76	R\$ 119.590,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 71.544,92	R\$ 52.357,76
IMOBILIZADO		R\$ 71.544,92	R\$ 52.357,76
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.673,07	R\$ 1.673,07
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 689,07	R\$ 689,07
ESCADA MADEIRA SINGELA GIRATORIA/ESCADA EXTENSÃO		R\$ 984,00	R\$ 984,00
VEÍCULOS		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
VW GOL SPECIAL 15/15		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
CAMINHÃO FORD/CARGO 712 2010 PLACA MHU7938		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXAUS. ACUMUL		R\$ (25.228,15)	R\$ (44.415,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

6

Rafael

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS EQUIP FER		R\$ (501,84)	R\$ (669,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (24.066,43)	R\$ (42.866,35)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE		R\$ (659,88)	R\$ (879,84)
SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
LICENÇA USO SISTEMA INTEGRADO COMERCIAL		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO		R\$ 303.991,09	R\$ 889.800,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.381,75	R\$ 422.267,48
FORNECEDORES		R\$ 62.804,94	R\$ 410.798,90
FORNECEDORES:		R\$ 62.804,94	R\$ 410.798,90
AE Ribeiro Eireli ME		R\$ 1.017,52	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 2.349,80	R\$ 0,00
FAME FAB APAR MAT ELETR LTDA		R\$ 729,28	R\$ 0,00
ILUMATIC S/A ILUMIN E ELETROMETALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 410.798,90
VENTISOL IND E COM SA		R\$ 1.708,34	R\$ 0,00
FORNECEDOR CAMINHÃO		R\$ 57.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.829,83	R\$ 2.429,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.829,83	R\$ 2.429,31
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 257,18
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 2.829,83	R\$ 2.172,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.746,98	R\$ 9.039,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.731,63	R\$ 8.151,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.882,57	R\$ 7.263,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS:		R\$ 1.015,35	R\$ 887,95
INSS A RECOLHER		R\$ 527,34	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 488,01	R\$ 887,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 232.609,34	R\$ 467.533,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.CB.22.90.A6.B4.7D:32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 47.609,34	R\$ 282.533,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 47.609,34	R\$ 282.533,02
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 47.609,34	R\$ 282.533,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem de Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 400.034,08	R\$ 1.564.788,84
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 194.244,98	R\$ 1.023.202,38
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VISTA		R\$ 108.517,28	R\$ 448.038,46
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CEI		R\$ 97.271,82	R\$ (0,00)
51.244.02141/78			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CEI		R\$ (0,00)	R\$ 93.548,00
51.244.25019/75			
(-) Deduções		R\$ (17.787,12)	R\$ (95.474,30)
(-) (-) ISS		R\$ (1.630,98)	R\$ (10.784,73)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (16.156,14)	R\$ (84.689,57)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (222.247,36)	R\$ (1.111.679,00)
(-) ICMS ANTECIPADO		R\$ (98,65)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (34.326,00)	R\$ (32.021,76)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 32.021,76	R\$ 119.590,44
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA			
REVENDA		R\$ (138.046,77)	R\$ (1.202.751,13)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRA		R\$ 4.379,52	R\$ 4.489,17
(-) COMPRA CEI - 51.244.02141/78		R\$ (49.908,57)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA CEI - 51.244.25019/75		R\$ (36.268,65)	R\$ (0,00)
(-) ST/AT		R\$ (0,00)	R\$ (985,72)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (119.575,47)	R\$ (126.754,29)
(-) GRRF MULTA RESCISORIA A			
RECOLHER		R\$ (3.088,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CEI			
51.244.02141/78		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR			
TERCEIROS		R\$ (719,00)	R\$ (340,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (59.073,07)	R\$ (73.973,80)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.668,33)	R\$ (7.192,66)
(-) FÉRIAS		R\$ (8.657,77)	R\$ (4.157,34)
(-) INSS		R\$ (4.193,35)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.452,13)	R\$ (6.613,08)
(-) TELEFONE		R\$ (340,00)	R\$ (1.020,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (13.853,80)	R\$ (19.187,16)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.599,08)	R\$ (1.076,05)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (632,08)	R\$ (1.170,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019. CNPJ 10.353.532/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (48,20)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERC. CEI 51.224.02141/78		R\$ (2.700,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias:		R\$ (23,96)	R\$ (27,27)
(-) IOF		R\$ (23,96)	R\$ (27,27)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.024,82)	R\$ (4.746,95)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (798,07)
(-) MULTAS E MORA		R\$ (39,50)	R\$ (452,65)
(-) JUROS E MORA		R\$ (1,07)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (91,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.893,15)	R\$ (3.496,24)
Receitas Financeiras		R\$ 279,15	R\$ 8.816,66
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 279,15	R\$ 8.816,66
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (14.333,39)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (14.333,39)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Não Operacionais		R\$ 20.000,00	R\$ (0,00)
(-) VALOR CONTÁBIL DOS BENS ALIENADOS		R\$ 20.000,00	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 44.321,11	R\$ 234.923,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.CB.22.90.A6.B4.7D.32.91.0C.44.EF.51.8C.AF.7B.E2.EA.5A.56-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

X

Rafael

Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
 Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
 E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
 Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
 CNPJ: 10.353.532/0001-66

CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Francisco Beltrão.
 À Comissão de Licitações
 Tomada de Preços Nº 19/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG = $\frac{837.442,74 + 52.357,76}{422.267,48}$	2,11
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	LC = $\frac{837.442,74}{422.267,48}$	1,98
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	SG = $\frac{837.442,74 + 52.357,76}{422.267,48}$	2,11
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	E = $\frac{422.267,48}{837.442,74 + 52.357,76}$	0,47

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
 AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo; PC - passivo circulante;
 OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2020.

Rafael Korlikoski

Rafael Zabot Korlikoski
 RG: 9.446.811 6
 Gerente Administrativo

Rui Luquini
 Rui Luquini
 RG: 1.630.386-0 SSP/PR
 CRC: PR01765308
 Contador
 CRC-PR Nº 17653/0-8
 CPF 297626009-69

f *f*

0 B *Rafael*
 35

000569

000578



DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente

G334061545331731007
06/10/2020 15:48:00

Conta creditada

Agência 616-5
Conta 15383-4 PMFB CONTA CONSIGNACOES
Período 06/10/2020 a 06/10/2020

Remetentes

Remetente	Data	Documento	Valor R\$	Tipo DOC	Finalidade	Banco	Favorecido	CPF/CNPJ
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI EIRELI	06/10/2020	634.887.415	845,00	1	Crédito em conta	133 CRESOL CONFEDER	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	10.353.532/0001-66

Transação efetuada com sucesso por: JB511215 ELOIS F RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

R

Rafael

0
0 *★*
0

Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI
Avenida XV de Novembro, 1003, Centro
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257
Ampére – Paraná – CEP: 85640-000
CNPJ: 10.353.532/0001-66

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, CNPJ: 10.353.532/0001-66, localizada na Avenida XV de Novembro, 1003, Centro, neste ato representada por Rafael Zabot Korlikoski, Representante legal, Gerente Administrativo, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2020.

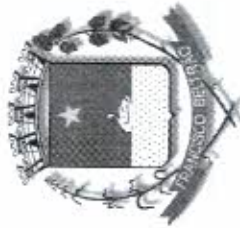

Rafael Korlikoski

Rafael Zabot Korlikoski
RG: 9.446.811 6
Gerente Administrativo


Rafael



Recebemos da empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME 000571
a caução de garantia da execução da TP 19/2020, no
valor de R\$ 245,00 (Cincocentos e quarenta e cinco reais)
para execução de projeto de iluminação pública na
Avenida Duque de Caxias.
Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2020.

Sandra Brufatti Contini



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 572160-1	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: TDA ENGENHARIA LTDA.	
CNPJ/CPF: 36.316.345/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA MARCOS MENOSSO, Nº 44 CEP: 85.504.798 PATO BRANCO - PR TELEFONE: (46) 99111-1145 e 46 99940-3061 E-MAIL: tdaenergia.engenharia@gmail.com	BAIRRO: SÃO FRANCISCO
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE DE MUDANÇAS.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JULHO DE 2020.	
 NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	 LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

000572

TDA
ENGENHARIA

MODELO Nº 03

4

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa TDA ENGENHARIA, inscrita sob CNPJ. 36.316.345/0001-04, com sede na Marco Menosso, Nº 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, neste ato representada por DOUGLAS AGUSTINI portador(a) do RG sob nº 12852486-0 SESP-PR e CPF nº 088.475.309-38, sendo o representante legal da empresa. DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020.

Pato Branco, 07 de Outubro de 2020.



TDA ENGENHARIA LTDA
DOUGLAS AGUSTINI
ADMINISTRADOR/ENG. ELETRICISTA
RG 12852486-0 SESP - PR
CPF 088.475.309-38G

36.316.345/0001-04

TDA ENGENHARIA LTDA

RUA MARCO MENOSSO, 44
SÃO FRANCISCO - CEP 85504-798

PATO BRANCO

PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.316.345/0001-04 / MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TD A ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCO MENOSSO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.504-798	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TDAENERGIA.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9940-3061/ (46) 9111-1145
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2020** às **10:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2 U

B

3

[Handwritten signatures]

**TDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TDA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Lídio Oltramari, 1628, Anexo ITECPB/PR, Sala 11, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP – 85503-381.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB N° 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 8

TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/02/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DEIVERSON LUIZ TABORDA	50	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 8

maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **DEIVERSON LUIZ TABORDA** e **DOUGLAS AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 8

social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 5 de 8

informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

D

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 8

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;

- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 7 de 8

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TD A ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TD A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 03 de Fevereiro de 2020

Deiverson Luiz Taborda
DEIVERSON LUIZ TABORDA ← 1º OFÍCIO

[Assinatura]
DOUGLAS AGUSTINI ← 1º OFÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000640786. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

IA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO REC. MAURÍCIO AP DE ANDRADE JUNIOR

Reconheço a(s) firma(s) de:
BOUSIAS AGUSTINI


pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho _____ da verdade.
 PATO BRANCO, 05 de Fevereiro de 2020
JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: dqHz2 XReYe Mynja - rdLlp . 9uCVp
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"



IA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO REC. MAURÍCIO AP DE ANDRADE JUNIOR

Reconheço a(s) firma(s) de:
DEIVESSON LUIZ TABORDA

pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho _____ da verdade.
 PATO BRANCO, 06 de Fevereiro de 2020
JANE SALETE DONDEL
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: cqH7y Ohutq KbErW - otREw . DCbov
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 16:33 SOB Nº 41209276391.
 PROTOCOLO: 200721127 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000640786. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA

[Handwritten signature]



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a Rua Lídio Oltramari, 1628, Anexo ITECPB/PR, Sala 11, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP – 85503-381. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO – passará a ser: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com Lei n.º 10.406/2002. Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 2 de 9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**TDA ENGENHARIA LTDA****CNPJ - 36.316.345/0001-04****NIRE - 41209276391**

DEIVERSON LUIZ TABORDA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1989 em Mangueirinha - PR, Engenheiro Eletricista – CREA-PR – 177414/D, inscrito no CPF/MF sob nº 072.510.319-14, residente e domiciliado na Rua Jerico, 55, Bairro, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP – 85508-068, **DOUGLAS AGUSTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1996, em Francisco Beltrão - PR, Engenheiro Eletricista – CREA – PR 177420/D, inscrito no CPF/MF sob nº 088.475.309-38, residente e domiciliado na Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR, CEP – 85504-798. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na sede e domicílio na a : Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.316.345/0001-04. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209276391 em 10/02/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TDA ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na: Rua Marcos Menosso, 44, Bairro São Francisco, Pato Branco – PR – CEP – 85504-798.




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br




TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 3 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTES DE MUDANÇAS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
DEIVERSON LUIZ TABORDA	50	100.000	100.000,00
DOUGLAS AGUSTINI	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 4 de 9

consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **DEIVERSON LUIZ TABORDA** e **DOUGLAS AGUSTINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 5 de 9

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB N° 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 6 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TD A ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04

folha: 7 de 9

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
 PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001107798. NIRE: 41209276391.
 TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 8 de 9

remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 1/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**TDA ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41209276391
CNPJ 36.316.345/0001-04**

folha: 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 03 de Março de 2020


DEIVERSON LUIZ TABORDA


DOUGLAS AGUSTINI


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:48 SOB Nº 20201202441.
PROTOCOLO: 201202441 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001107798. NIRE: 41209276391.
TDA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000593

000593

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.316.345/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:54:33 do dia 04/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2021.

Código de controle da certidão: **0ED0.2EB7.4759.0737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000594

000597

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022668948-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.316.345/0001-04
Nome: TDA ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

~~23~~
p
p
23